INDICAÇÃO Nº 118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implementação de bueiros inteligentes, no município de Armação dos Búzios/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a implementação de bueiros inteligentes, uma solução inovadora e sustentável para a gestão de resíduos sólidos urbanos e a prevenção de alagamentos em áreas urbanas.

O sistema de bueiro inteligente consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais metálicas, produzido em diferentes medidas para se adequar aos modelos de bueiros já existentes na rede municipal.

Essa estrutura permite facilidade na remoção, limpeza e manutenção, tornando o trabalho das equipes técnicas mais rápido, seguro e eficiente. Além do cesto coletor, o modelo é complementado por uma faixa tipo cantoneira fixa em aço, devidamente sinalizada, que garante a proteção e fixação da tampa do bueiro, prevenindo acidentes, vandalismo e outros danos causados por intempéries, contribuindo assim para a durabilidade e o bom funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

A tecnologia promove diversos benefícios para o município, como: Redução de alagamentos e entupimentos causados pelo acúmulo de resíduos; Melhoria da qualidade da água e proteção ambiental; Redução dos custos com manutenção emergencial e aumento da segurança pública, com a prevenção de acidentes.

Ressalte-se que essa solução já vem sendo aplicada em outras cidades brasileiras com resultados expressivos, tanto na prevenção de enchentes como na modernização da gestão urbana e ambiental. Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para viabilizar a implementação dos bueiros inteligentes em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas historicamente afetadas por alagamentos.





Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor